



## Contextualização

O Estado do Paraná e diversos parceiros têm apresentado esforços para envolver as famílias do Programa Família Paranaense – PFP e contribuir para a superação da situação de vulnerabilidade na qual encontram-se.

## Quem somos

*Criado em 2012, o Programa Família Paranaense é um programa estratégico do Governo do Estado que destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte*



Boas  
Práticas  
em Gestão  
Pública

Inscrições e  
Divulgação





## O que é o Observatório de Inovação?

O Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná é um ambiente virtual de compartilhamento de experiências e conhecimentos, voltado ao reconhecimento dos esforços e incentivo ao registro de boas práticas de gestão dos agentes públicos do Estado, secretarias e órgãos estaduais, extensivo aos municípios paranaenses e demais poderes, na perspectiva da eficiência, eficácia e efetividade das ações.

## Chamada Pública para o Registro de Boas Práticas

---

A fim de conhecer e valorizar as diversas experiências e ações realizadas pelos profissionais que atuam nas instâncias do Arranjo de Gestão do PFP, o Programa Família Paranaense e a Escola de Gestão do Paraná, abrem a chamada pública para o registro de Boas Práticas, no Observatório de Inovação em Gestão Pública do Paraná.

*Participe desta chamada! Mostre o ótimo trabalho que você e/ou sua equipe desempenham.*

## O Registro, Compartilhamento e Pesquisa

Uma boa prática compreende ações ou experiências que tenham sido concluídas, ou que apresentem resultados que evidenciem melhorias obtidas nos processos de trabalho, e que, principalmente, sirvam de referência para análises e reflexões e possam ser replicadas em outras realidades.

O registro será utilizado para publicizar as experiências de utilização dos instrumentos do Programa na intervenção com as famílias; em iniciativas próprias para atuar com família ou no coletivo; nas experiências de trabalho dos Comitês Locais, Municipais ou Regionais; de projetos e estratégias utilizadas que contribuíram para atingir bons resultados e superar desafios dentro do PFP.

Ao dividir uma vivência, o participante dos Comitês do Família Paranaense pode inspirar outros trabalhadores, seja seu relato reflexo de um enfrentamento com resultados positivos ou não. Isso, porque dificuldades e grandes desafios também revelam, de forma importante, outros caminhos e alternativas a serem seguidos.



## Reconhecimento

Com o objetivo de reconhecer e dar visibilidade às ações dos trabalhadores, 16 relatos serão selecionados no ano de 2017 para que seus representantes apresentem o trabalho realizado nos eventos e capacitações do Programa Família Paranaense e para serem contemplados com uma divulgação mais completa em veículos de comunicação oficiais do Estado.

---

## Objetivos

---

- ✓ Reconhecer, e dar visibilidade às boas práticas de gestão desenvolvidas pelos trabalhadores para a redução das vulnerabilidades das famílias;
- ✓ Fortalecer o Arranjo de Gestão do PFP;
- ✓ Ampliar o diálogo sobre as ações desenvolvidas pela gestão e pelo trabalhador, as dificuldades e soluções encontradas no atendimento às famílias;
- ✓ Valorizar o trabalhador e o trabalho nas ações desenvolvidas no território;
- ✓ Garantir a memória das ações dos gestores e trabalhadores implicados e a continuidade da aprendizagem;
- ✓ Fortalecer o trabalho intersetorial e em equipes multiprofissionais e interdisciplinares.



Este convite aborda a chamada para inscrição de Boas Práticas.

Os relatos inscritos devem, necessariamente, tratar de experiências relacionadas às ações do Programa Família Paranaense.

Todos os trabalhos inscritos estarão disponíveis permanentemente no Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná.

Ao inscrever a Boa Prática, o(s) AUTOR(ES) concorda(m) com a disponibilização desses no Observatório com todas as regras desta chamada.



## Quem pode inscrever Boas Práticas?

Trabalhadores e gestores representantes dos Comitês do Arranjo de Gestão do PFP em âmbito local, municipal, regional e estadual.

Representantes que já tenham algum relato de boas práticas nesta temática submetido e publicado também poderão participar desta chamada.

Curadores e coordenadores de curadoria da Comunidade de Práticas poderão inscrever trabalhos como AUTORES, mas não participarão da seleção.

## Como a inscrição deve ser realizada?

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página do Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.escoladegestao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1038>

\*inscrever a prática na área Programa Família Paranaense.

---

*Não há limite para o número de relatos a serem compartilhados. Mas indicamos que outras pessoas da equipe também participem, sendo possível incluir coautores.*



O relato deverá ser inserido em um formulário padrão disponível no site do Observatório com os campos:

- ✓ Situação anterior;
- ✓ Descrição da ação;
- ✓ Resultados obtidos.

Para a submissão, salve o arquivo em doc ou odt, preencha os campos solicitados durante a inscrição no site, conforme segue:

1. Título (dê um nome para seu relato)
2. Dados do Autor - Órgão do qual faz parte, âmbito, instância do PFP na qual atua.
3. Área: Programa Família Paranaense
4. Identificação da Boa Prática de Gestão



## Validação da Boa Prática enviada

Alguns dias após o envio da Boa Prática pelo site, seu relato será avaliado e validado pela Seds e Escola de Gestão e, se necessário, será orientado para eventuais ajustes.

O Observatório de Inovação tem o papel de cuidar das experiências e contribuir para que sejam relatadas da maneira mais clara e detalhada possível.

Todos os trabalhos inscritos participarão do processo de validação.

## E depois da validação, o que acontece?

Após o processo de validação, se o relato cumprir os requisitos descritos nesta chamada, o seu relato de experiência será publicado e ficará disponível na plataforma do Observatório de Inovação.

---

## Seleção de Boas Práticas

---

### Como os trabalhos serão selecionados?

A seleção será feita pelas equipes das coordenações da SEDS. Os critérios avaliados serão:

- ✓ • Possibilidade de ser replicado em outros territórios
- ✓ • Participação intersetorial
- ✓ • Inovação
- ✓ • Utilização da metodologia do Programa
- ✓ • Resultados alcançados



### Qual o prazo para inscrição, validação e avaliação?

Avaliação 2017:

A inscrição para participar dessa chamada poderá ser realizada até o **dia 17 de fevereiro de 2017**.

A validação acontecerá durante todo o período de inscrição e durante os 05 dias úteis seguintes.

A avaliação pode começar assim que o relato for publicado e vai até 24 de fevereiro de 2017.

O resultado final da avaliação será divulgado até o dia 03 de março de 2017.



## Trabalhos selecionados

Serão escolhidos os 16 relatos de destaque inscritos nesta chamada que serão contemplados com uma divulgação mais completa do seu relato:

- ✓ no site da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;
- ✓ em uma edição especial da Revista Inovação em Gestão Pública no Paraná, elaborada pela Escola de Gestão;
- ✓ apresentação em eventos do Programa Família Paranaense realizados no território do Estado.

## Serão selecionadas 2 Boas Práticas por macrorregional, sendo elas:

1. Curitiba - abrangendo as regionais de Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá – totalizando 44 municípios.
2. Londrina - abrangendo as regionais de Cornélio Procópio, Jacarezinho, e Londrina – totalizando 45 municípios.
3. Guarapuava - abrangendo as regionais de Guarapuava, Ivaiporã, Irati e União da Vitória – totalizando 51 municípios.
4. Campo Mourão - abrangendo as regionais de Campo Mourão e Umuarama – totalizando 46 municípios.
5. Francisco Beltrão - abrangendo as regionais de Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul e Pato Branco – totalizando 46 municípios.
6. Cascavel - abrangendo as regionais de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo – totalizando 47 municípios.
7. Paranavaí - abrangendo as regionais de Paranavaí e Cianorte – totalizando 41 municípios.
8. Maringá - abrangendo as regionais de Maringá e Apucarana – totalizando 41 municípios.

---

## Considerações Finais

---

Esta chamada torna-se pública a partir de 23 de novembro de 2016.

Na ocorrência de eventuais situações não previstas nesta chamada, caberá à Unidade Técnica do Programa Família Paranaense deliberar.